ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ 34.218.189/0001-05)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de maio de 2026

ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (CNPJ 34.218.189/0001-05)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (CNPJ 34.218.189/0001-05) ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de outubro de 2025 (data da transferência da administração) a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações (Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, sua Administradora e sua Gestora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização do investimento em cotas do PX Fundo de Investimento em Participações (parte relacionada)

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía R$ 28.622 mil, equivalentes a 87,1% do patrimônio líquido, aplicados em cotas do PX Fundo de Investimento em Participações ("PX FIP"), conforme as notas explicativas nº 5.b, 15 e 16. Para a confirmação da existência desse investimento, a Administradora utiliza os correspondentes extratos do fundo investido.

A mensuração dessas cotas considera o valor da cota divulgado pelo administrador do PX FIP, determinado por equivalência patrimonial sobre participações em companhias fechadas, e envolve julgamento significativo. Por sua relevância em relação ao patrimônio líquido e ao reconhecimento do resultado do Fundo, e pelo grau de julgamento envolvido, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto da posição do Fundo em 31 de maio de 2026 com a confirmação externa obtida do escriturador/custodiante do PX FIP e com os registros contábeis do PX FIP; (ii) confronto do valor da cota em 31 de maio de 2026 com o patrimônio líquido e a quantidade de cotas constantes do balancete e das demonstrações financeiras do PX FIP; (iii) leitura e análise das demonstrações financeiras auditadas do fundo investido e do respectivo relatório do auditor independente; (iv) análise do patrimônio líquido do PX FIP e da consistência da série de cotas com os saldos contábeis; (v) avaliação da técnica de mensuração e do alinhamento da data-base das investidas do PX FIP com 31 de maio de 2026; (vi) teste das movimentações do período (integralizações, aquisições e resgates) e recálculo do resultado com investimentos em fundos de participações; (vii) avaliação da hierarquia de valor justo, da classificação do Fundo como não entidade de investimento e das divulgações de partes relacionadas nas notas explicativas nº 3.g, 15 e 16; e (viii) leitura dos eventos subsequentes até a data deste relatório.

Os procedimentos descritos acima nos forneceram base para tratar este assunto no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e notas explicativas nº 3.g, 6 e 16 às demonstrações financeiras, os investimentos do Fundo são compostos, parcialmente, por participações societárias em companhias fechadas e instrumentos conversíveis (SAFE), que totalizavam R$ 5.130 mil (15,6% do patrimônio líquido) em 31 de maio de 2026.

Para determinação do valor justo, a Administradora manteve as participações ao custo de aquisição, convertido à taxa de fechamento no caso dos SAFEs, por não dispor de demonstrações financeiras ou de rodada de captação recentes das investidas, conforme as notas explicativas nº 3.g e 6.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para os investimentos em participações societárias e instrumentos conversíveis incluíram, entre outros: (i) a inspeção dos contratos de subscrição, dos SAFEs e dos documentos de titularidade e a confirmação do saldo a pagar de R$ 1.000 mil; (ii) análises das documentações suporte das rodadas de investimento no período; (iii) o confronto das informações financeiras das investidas e dos eventos subsequentes com as premissas adotadas; e (iv) a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas nº 3.g, 6 e 16, inclusive a classificação no Nível 3 da hierarquia de valor justo e as informações sobre dados não observáveis.

Os procedimentos descritos acima nos forneceram base para tratar este assunto no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Transferência de administração e valores correspondentes.
Conforme descrito na nota explicativa nº 2, a administração do Fundo foi transferida da Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. para a Administradora, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2025. As demonstrações financeiras apresentam, para fins de comparação, os saldos e as transações do período de 1º de junho a 3 de outubro de 2025, sob a administração anterior, e do exercício findo em 31 de maio de 2025. As demonstrações financeiras da data de transferência, referentes ao período de 1º de junho a 3 de outubro de 2025, foram examinadas por nós, que emitimos relatório datado de 6 de março de 2026 com abstenção de opinião, em razão de (i) não termos obtido documentação suporte suficiente sobre a valorização dos investimentos em ações de companhias fechadas e no exterior (R$ 63.954 mil e R$ 5.362 mil, equivalentes a 71,04% do patrimônio líquido de R$ 97.563 mil) e (ii) o PX FIP não ter concluído, naquela data, a mensuração de seus investimentos pelo método da equivalência patrimonial. Os efeitos destes assuntos não foram materiais para o resultado do período. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2025 foram auditadas por nós, com relatório datado em 06 de novembro de 2025, sem modificação. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as respectivas salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NOEXTERIOR

CNPJ nº 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de Maio de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

		2026		2025	
	Nota	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Ativo					
Circulante		**28.725**	**87,43%**	**200.367**	**60,06%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**-**	**0,00%**	**10**	**0,00%**
Banco Conta Movimento		-	0,00%	10	0,00%
Cota de Fundos de Investimentos		**28.714**	**87,40%**	**199.050**	**59,66%**
Cotas de Fundo em Participações - FIP	**5.b**	28.622	87,12%	88.326	26,47%
Cotas Off Shore	**5.b**	-	0,00%	97.870	29,34%
Cotas de Fundos de Renda Fixa	**5.a**	92	0,28%	263	0,08%
Cotas de Fundos Multimercado	**5.b**	-	0,00%	12.591	3,77%
Despesas Antecipadas		**11**	**0,03%**	**1.307**	**0,39%**
Outros valores a receber		-	0,00%	1.277	0,38%
Taxa de Fiscalização CVM		11	0,03%	27	0,01%
Taxa de Administração		-	0,00%	3	0,00%
Não Circulante		**5.130**	**15,61%**	**134.365**	**40,27%**
Investimentos	**6**	**5.130**	**15,61%**	**134.365**	**40,27%**
Ações de Companhia de Capital Fechado		5.130	15,61%	134.365	40,27%
Total do Ativo		**33.855**	**103,04%**	**334.732**	**100,33%**
Passivo					
Circulante		**1.000**	**3,04%**	**1.104**	**0,33%**
Valores a pagar		**1.000**	**3,04%**	**1.104**	**0,33%**
Compra de Ações		1.000	3,04%	1.000	0,30%
Taxa de Administração		-	0,00%	104	0,03%
Total do Passivo		**1.000**	**3,04%**	**1.104**	**0,33%**
Patrimônio Líquido	**9**	**32.855**	**100,00%**	**333.628**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		100.450	305,74%	294.460	88,26%
Amortização de resultados		(249.379)	-759,03%	(249.379)	-74,75%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		277.484	844,57%	288.547	86,49%
Distribuição de rendimentos		(95.700)	-291,28%	-	0,00%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**33.855**	**103,04%**	**334.732**	**100,33%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NOEXTERIOR

CNPJ nº 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração dos resultados do exercício

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e Exercício findo em 31 de maio de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e Resultado líquido por cota)

	Nota	Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026	Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)	2025
Ativos financeiros de natureza imobiliária		**3**	**-**	**-**
Cotas de fundo imobiliário - Juros		3	-	-
Resultado títulos de renda variável	**6**	**2.376**	**(4.006)**	**16.463**
Correção monetária		2.376	-	-
Resultado com dividendos		-	-	223
Cotas off shore - com variação cambial		-	129.540	-
Títulos de renda variável		-	-	35.913
Ações de companhias investidas		-	(133.546)	(19.673)
Cotas de fundos de investimento		**(10.139)**	**2.212**	**43.580**
Cotas de fundos multimercado		-	388	16.297
Cotas de fundo em participações		(10.206)	1.810	26.654
Cotas de fundo em direitos creditórios		-	-	446
Cotas de fundos de renda fixa		67	14	183
Demais receitas		**203**	**-**	**706**
Outras rendas operacionais		202	-	-
Outros		1	-	706
Despesas operacionais	**11**	**(200)**	**(1.512)**	**(871)**
Taxa de administração		(109)	(200)	(633)
Taxa de Fiscalização CVM		(24)	(16)	(31)
Auditoria externa		(19)	(16)	(32)
Consultoria		-	-	(173)
Outras despesas administrativas		**(48)**	**(1.280)**	**(2)**
Resultado líquido do exercício		**(7.757)**	**(3.306)**	**59.878**
Quantidade de cotas		**511.684**	**471.812**	**450.262**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**(15,16)**	**(7,01)**	**132,98**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO
CNPJ nº 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações do resultado abrangente

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e Exercício findo em 31 de maio de 2025.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e Resultado líquido por cota)

	Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 29 de maio de 2026	Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)	2025
Resultado líquido do exercício	(7.757)	(3.306)	59.878
Participação nos outros resultados abrangentes de coligadas e controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-
Resultado abrangente total	**(7.757)**	**(3.306)**	**59.878**

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NOEXTERIOR

CNPJ nº 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e Exercício findo em 31 de maio de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e Resultado líquido por cota)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Amortização de resultados	Distribuição de rendimentos	Total
Em 31 de maio de 2025	**9**	**294.460**	**288.547**	**(249.379)**	**-**	**333.628**
Integralização de cotas	**9.a**	15.690	-	-	-	15.690
Amortização de principal	**9.b**	(168.877)	-	-	-	(168.877)
Distribuição de rendimentos	**9.b**	-	-	-	(79.572)	(79.572)
Resultado líquido do exercício		-	(3.306)	-	-	(3.306)
Saldos em 03 de outubro de 2025 (data da transferência de administração)	**9**	**141.273**	**285.241**	**(249.379)**	**(79.572)**	**97.563**
Integralização de cotas	**9.a**	6.450	-	-	-	6.450
Amortização de principal	**9.b**	(47.273)	-	-	-	(47.273)
Distribuição de rendimentos	**9.b**	-	-	-	(16.128)	(16.128)
Resultado líquido do exercício		-	(7.757)	-	-	(7.757)
Em 31 de maio de 2026	**9**	**100.450**	**277.484**	**(249.379)**	**(95.700)**	**32.855**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NOEXTERIOR

CNPJ nº 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 03 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026, Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e Exercício findo em 31 de maio de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e Resultado líquido por cota)

	Período de 03 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026	Período de 01 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Taxa de administração	(112)	(300)	(575)
Taxa de Fiscalização CVM	(24)	-	(30)
Advogados	(25)	-	-
Auditoria externa	(19)	(16)	-
Taxa de custódia	(17)	-	-
Taxa de controladoria	(4)	-	-
Taxa de Escrituração	(2)	-	-
Consultoria	-	-	(173)
Outras despesas operacionais	-	-	(34)
Taxa ANBIMA	-	(2)	-
Valores recebidos	2	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(201)**	**(318)**	**(812)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de cotas de fundos	(79.649)	(81.113)	(180.563)
Resgate de cotas	69.138	254.033	146.418
Aquisição de ações de companhia fechada	-	-	(57.770)
Venda de ações de companhia fechada	61.830	58.808	10.513
Amortização e juros de ações de companhia fechada	4.733	2.234	5.359
Recebimento de juros	-	-	-
Dividendos	158	-	27.896
Ganho sobre premio	-	-	2.837
Cotas de Fundo em Participações - FIP	44	-	-
Cotas de Fundo Imobiliário	3	-	-
Cotas Off Shore	-	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**56.257**	**233.962**	**(45.310)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	6.450	15.690	156.631
Distribuição de rendimentos	(16.128)	(79.572)	-
Amortização de principal	(47.273)	(168.877)	(110.500)
Custos relacionados à emissão de cotas	-		-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(56.951)**	**(232.759)**	**46.131**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(895)**	**885**	**9**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	895	10	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	895	10
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(895)**	**885**	**9**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

O ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que possui uma única classe de cotas ("Classe"), administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. ("administradora"), constituído em 18 de junho de 2019, início das atividades em 24 de fevereiro de 2021, sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração determinado, correspondente a 20 (vinte) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores, e seu Anexo Normativo IV.

A Classe é destinada a investidores profissionais nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior. O investimento na classe não é adequado a investidores que buscam retornos de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos.

A classe tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos da classe na aquisição de Ativos Alvo (conforme definido no Anexo), participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e no Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22 e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis a classe.

A carteira da Classe é composta por cotas de fundos de investimento em participações, ações e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias fechadas e, residualmente, por ativos financeiros de renda fixa, observada a política de investimento prevista no regulamento e no Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22.

A gestão da carteira da classe é realizada pela Arc Capital LTDA.

As aplicações realizadas na classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Nos termos do regulamento, a responsabilidade dos cotistas é ilimitada, de modo que, caso o patrimônio líquido da Classe se torne negativo, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais, na proporção de suas cotas, para cobrir o patrimônio líquido negativo, nos termos do regulamento e da Resolução CVM nº 175/22.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, em conformidade com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (em vigor desde 2 de outubro de 2023, com as alterações da Resolução CVM nº 184/23 e posteriores), e com o seu Anexo Normativo IV, com a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis.

Em 26 de setembro de 2025 e 6 de outubro de 2025, em assembleia geral de cotistas, foi deliberada a substituição da Administradora, da Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a Oliveira Trust Servicer S.A., com efeitos a partir de 3 de outubro de 2025. As demonstrações financeiras apresentam, por isso, os períodos de 1º de junho a 3 de outubro de 2025, sob a administração anterior, e de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, sob a atual, além do exercício findo em 31 de maio de 2025. As demonstrações financeiras da data de transferência foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., conforme relatório datado de 06 de março de 2026.

A Administradora classificou a Classe como entidade de investimento, nos termos dos arts. 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, por obter recursos de investidores para prestar-lhes serviços de gestão profissional, ter como objetivo o retorno de valorização do capital e mensurar seus investimentos a valor justo; por esse motivo, os investimentos em cotas de fundos e nas sociedades investidas são avaliados a valor justo, conforme a Nota 3.g.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora para emissão e divulgação em 27 de outubro de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as políticas contábeis materiais adotadas pela Classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.
Transações em moeda estrangeira: as transações em moeda estrangeira, inclusive os aportes em cotas de fundos no exterior e em instrumentos conversíveis (SAFE) denominados em dólar norte-americano, são convertidas para reais pela taxa de câmbio PTAX de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil da data da transação. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de fechamento do período, e as variações cambiais são reconhecidas no resultado, na linha “cotas offshore, com variação cambial”, observado o CPC 02 (R2).

b) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de maio de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades.

d) Resultado líquido por cota (em Reais)
O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pela quantidade de cotas em circulação ao final de cada período.

e) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros
A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela Classe, tendo como premissa que a Classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui as cotas de fundos de investimento, as participações em companhias fechadas e os instrumentos conversíveis (SAFE), designados nessa categoria no reconhecimento inicial, em razão da classificação da Classe como entidade de investimento. São compostos por cotas de fundos de investimento regidos pela Resolução CVM nº 175/22 e por participações em companhias fechadas.

A Classe não possui passivos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos e passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, caso haja incidência desta. Os ativos financeiros estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

g) Investimentos em entidades controladas e coligadas qualificadas como entidades de investimento
Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por classes de investimento que sejam qualificadas como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de riscos associados a ele.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por depósitos bancários à vista (disponibilidades). Neste contexto, em 31 de maio de 2026 e 2025 estão assim representados (em 31 de maio de 2026, a Classe não possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa):

	2026	2025
Banco Conta Movimento	-	10
Total	**-**	**10**

5 Títulos e Valores Mobiliários

a. Cotas de fundos de investimento – Renda Fixa

Em 31 de maio de 2026 e 2025 a Classe possui o seguinte montante aplicado em fundos de investimento:

	2026		2025	
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
OT Soberano FIRF Referenciado DI LP	28	92	-	-
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI	-	-	5.340	263
Total	**28**	**92**	**5.340**	**263**

b. Cotas de fundos de investimento

Em 31 de maio de 2026 e 2025 a Classe possui o seguinte montante aplicado em fundos de investimento:

A Classe detém a totalidade das cotas do PX Fundo de Investimento em Participações (94.444 cotas; R$ 28.622, equivalentes a 87,1% do patrimônio líquido), fundo administrado pela Administradora e gerido pela ARC Capital Ltda. (parte relacionada, conforme a Nota 15).

	2026		2025	
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
PX FIP (a)	94.444	28.622	66.571	25.969
Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia (b)	-	-	23.959	36.386
HIX HCM FIP Multiestratégia (c)	-	-	12.654	21.832
ARC Insurtech Growth FIP Multiestratégia Investimento no Exterior (d)	-	-	28.190	378
Cloud9 Zig 1 FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada (e)	-	-	2.187	3.761
SSG Fundo de Investimento Multimercado (f)	-	-	10.452	12.591
4x4 Fund I LP (g)	-	-	7.140	50.809
Capsur Technology Fund I LTD (h)	-	-	1.000	3.625
3G Special Situations Fund V LP (i)	-	-	743	4.277
ARC Global LP (j)	-	-	-	39.159
Total	**94.444**	**28.622**	**152.896**	**198.787**

Companhia Investida	**Participação %**
Special Situations	4,00%
JLP Asset Management LLC	SAFE
Imovy Financial Technologies Ltd	SAFE
Velvt Technologies LLC	SAFE

a) PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - 52.364.101/0001-45 O PX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("PX FIP") foi constituído em 29 de setembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades na mesma data, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. O PX FIP tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável. O PX FIP fica dispensado de participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

As demonstrações financeiras do PX FIP foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., em 27 de agosto de 2026, que emitiu relatório sem modificação de opinião.

b) CLOUD9 COINVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - 46.780.646/0001-30 O Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Cloud9 Coinvestimento") é um fundo de investimento em participações, constituído em 30 de maio de 2022 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 23 de fevereiro de 2023. O Cloud9 Coinvestimento é considerado uma entidade de investimento nos termos dos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579. O Cloud9 Coinvestimento é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM 30. O Cloud9 Coinvestimento terá o Prazo de Duração de 10 (dez) anos contados da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral pode encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração. O objetivo preponderante do Cloud9 Coinvestimento é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão da Sociedade Alvo.

c) HIX HCM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - 47.443.823/0001-55 O HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("HIX HCM") foi constituído em 4 de outubro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 4 de novembro de 2022. O prazo de duração máximo do HIX HCM é de até 5 anos contados da data de início das atividades, podendo ser prorrogado em até 4 anos, em até 2 (duas) extensões, cada uma de 2 anos, mediante proposta apresentada pelo gestor e aprovação pela assembleia geral de cotistas. O objetivo do HIX HCM é proporcionar aos seus cotistas a valorização, a longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo (significam ações de companhias abertas ou fechadas, quotas de sociedades limitadas, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis em outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, incluindo adiantamentos para futuros aumentos de capital, nas quais o HIX HCM tenha participação no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações em infraestrutura), direta ou indiretamente, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido na política de investimento prevista no regulamento. O HIX HCM destina-se exclusivamente a investidores qualificados.

d) ARC INSURTECH GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - 43.809.299/0001-32 O ARC Insurtech Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("ARC Insurtech") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que pode ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O ARC Insurtech foi constituído em 20 de dezembro de 2021 e iniciou suas operações em 7 de novembro de 2022. O ARC Insurtech é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário. Não haverá valor mínimo de subscrição inicial de cada cotista no Fundo, no momento da subscrição das Cotas do Fundo. O objetivo preponderante do ARC Insurtech é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

e) CLOUD9 ZIG 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - 53.109.020/0001-61 O CLOUD9 ZIG 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Cloud9 ZIG") é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e regido por seu regulamento, pela Resolução CVM 175, pelo Código ART ANBIMA, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Fundo"). O Cloud9 ZIG foi constituído com prazo determinado de 10 (dez) anos de duração contados do início do prazo de duração do Cloud9 ZIG, sendo observado que, mediante proposta da Gestora, o Prazo de Duração do Cloud9 ZIG poderá ser alterado, prorrogado ou antecipado mediante aprovação por maioria simples dos cotistas do Fundo ("Cotistas") em sede de Assembleia Geral. O objetivo preponderante do Cloud9 ZIG é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo.

f) SSG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - 51.247.291/0001-58 O SSG Fundo de Investimento Multimercado ("SSG FIM") é um Fundo de Investimento Financeiro, constituído em 30 de junho de 2023 e iniciou suas atividades em 1º de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo indeterminado de duração. É composto por uma única Classe e poderá ter subclasses a critério do Administrador. O SSG FIM será regido pelo Anexo ao seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução CVM 175. A Classe foi constituída em regime fechado, com prazo indeterminado de duração, e tipificada como "multimercado" e destinada a investidores profissionais. O SSG FIM tem como objetivo de investimento proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico. A administração da carteira do SSG FIM é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira é realizada pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. ("Gestora").

g) 4x4 Fund I LP – Em 2 de dezembro de 2021, os recursos aportados no Fundo foram utilizados para adquirir cotas do 4x4 Fund Investment Vehicle I LP pelo valor de US$ 2.730, convertidos em R$ 14.900, veículo constituído pela 4X4 Capital LLC, que, por sua vez, aporta os recursos na Worldwide Sport Nutritional Supplement, Inc. ("STAR"). A STAR é uma das principais empresas do mercado norte-americano na área de suplementos alimentares saudáveis, sendo detentora de marcas como (i) Pure Protein; (ii) Met-Rx; e (iii) Body Fortress, dentre as quais algumas foram fundadas há aproximadamente 30 anos. Seus produtos têm distribuição em grandes redes de supermercados, como o Walmart, Costco, Kroger, Target, dentre outros, além de vendas on-line pela Amazon. Os investimentos são atualizados pelo respectivo valor da cota divulgado pelo respectivo administrador.

h) Capsur Technology Fund I LTD – Em 10 de março de 2021, foram adquiridas, por meio do Fundo, 1.000 cotas do Capsur Technology Fund I LTD, que, por sua vez, adquiriu participação societária na Loggi Tecnologia Ltda. ("Loggi") ("Investimento"). A Loggi Tecnologia Ltda. foi fundada em 2013 como uma plataforma de delivery em rede privada, tornando-se líder no segmento no Brasil, com um modelo de negócios asset light e uso de tecnologia proprietária. A captação em questão refere-se à rodada série F. Os investimentos são atualizados pelo respectivo valor da cota divulgado pelo respectivo administrador.

i) 3G Special Situations Fund V LP – Em 19 de janeiro de 2022, o investimento realizado pelo Fundo no 3G Special Situations V LP ("Fundo 3G") pelo valor de US$ 738, convertidos em R$ 4.042, foi utilizado para a transação de buyout da Hunter Douglas (HDG:AMS) ("Companhia"), empresa tradicional europeia do setor de janelas e coberturas, fundada em 1919 em Düsseldorf, na Alemanha, e hoje sediada em Roterdã, na Holanda. É líder mundial no segmento de janelas e possui exposição geográfica com foco na América do Norte e na Europa: 50% na América do Norte, 40% na Europa e 10% no resto do mundo, com crescimento sólido.

j) ARC Global LP – Em 2 de outubro de 2024, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 50, convertidos em R$ 273. Em 11 de dezembro de 2024, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 750, convertidos em R$ 4.565. Em 18 de dezembro de 2024, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 75, convertidos em R$ 456. Em 2 de janeiro de 2025, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 4.620, convertidos em R$ 28.587. Em 6 de fevereiro de 2025, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 910, convertidos em R$ 5.278. Com base no Capital Call Notice (Notificação de chamada de capitais) os recursos foram utilizados na transação de buyout da CIBC Bank USA ("CIBC"), instituição financeira sediada em 120 South La Salle Street, Chicago, EUA. ARC Global LP foi criado para ajudar algumas das maiores organizações do mundo a cumprir com seus requisitos regulatórios, com ênfase na Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID II) e regulamentações atualizadas e para auxiliar entidades no processo de obtenção de um número LEI.

6 Ações e instrumentos conversíveis (SAFE) de companhias de capital fechado

a) Composição da carteira de companhias de capital fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025:

Denominação Social	Quantidade de ações	Saldo em 31 de maio de 2026	Quantidade de ações	Saldo em 31 de maio de 2025
Special Situations i.	600	3.000	600	3.000
JLP Asset Management LLC ii.	-	1.324	-	1.497
Imovy Financial Technologies Ltd iii.	-	680	-	571
Velvt Technologies, LLC iv.	-	126	-	142
Principia Holdings	-	-	2.129.089	34.694
Turbi Compartilhamento de Veículo S.A.	-	-	14.777	33.596
NK 294 Empreendimento S.A.	-	-	3.000	30.282
Princip Pref. A	-	-	-	23.399
Yelloh	-	-	-	3.811
Lofoten Alere LLC	-	-	1.200	3.373
Total	**600**	**5.130**	**2.148.666**	**134.365**

i. **Special Situations** - Group Management S.A., constituída em 18 de outubro de 2023, a sociedade tem por objetivo a atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Nesta mesma data, a Classe subscreveu 600 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A aquisição, no valor total de R$ 3.000, foi pactuada em três parcelas: uma no ato, a segunda em 3 de outubro de 2024 e a terceira em 3 de outubro de 2025.

ii. **JLP Asset Management LLC** - em 30 de junho de 2022 o Fundo adquiriu a Companhia por US$ 130, convertidos em R$ 677; em 1º de julho de 2022, adquiriu novas posições pelo valor de US$ 132, correspondentes a R$ 692.

iii. **Imovy Financial Technologies Ltd** - O Fundo participou da rodada de captação pré-Series A da Imovy Financial Technologies Ltd. A transação foi realizada através de um SAFE. A Imovy nasceu em 2021 com a proposta de se tornar uma plataforma all-in-one para gestão de portfólios de real estate, unindo ferramenta de ERP para gestão de contratos de aluguel, pagamentos e seguros. A transação de aquisição realizada pelo fundo foi concluída em 23 de maio de 2022 pelo valor de R$ 510.

iv. **Velvt Technologies LLC** – os recursos foram aportados no Fundo e aplicados em um SAFE da Velvt Technologies, LLC (Delaware) ("Velvt" ou "Companhia") que é uma plataforma de tecnologia que oferece acesso à exposição de investimento de VC para investidores profissionais credenciados (agentes autônomos, *multi-family offices*, fundos e investidores diretos), bem como investidores de varejo, inicialmente focada, mas não limitada ao Brasil e à América Latina.

b) Movimentação do investimento em companhias de capital fechado

	TOTAL
Saldo em 31 de maio de 2025	**134.365**
(-) Venda de ações	(61.042)
(+/-) Resultado	(4.006)
Saldo em 3 de outubro de 2025 (transferência de administração)	**69.317**
(-) Venda de ações	(61.830)
(-) Amortização	(4.733)
(+/-) Resultado	2.376
Saldo em 31 de maio de 2026	**5.130**

Movimentação por investida no período de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026

Investida	Saldo 03/10/2025	Venda	Amortização e juros recebidos	Resultado	Saldo 31/05/2026
Turbi	**33.596**	**(33.596)**	**-**	**-**	**-**
NK 294 Empreendimento S.A.	**30.358**	**(28.234)**	**(4.733)**	**2.608**	**-**
Special Situations	**3.000**	**-**	**-**	**-**	**3.000**
JLP	**1.498**	**-**	**-**	**(174)**	**1.324**
Imovy	**722**	**-**	**-**	**(42)**	**680**
Velvt	**143**	**-**	**-**	**(17)**	**126**
Total	**69.317**	**(61.830)**	**(4.733)**	**2.376**	**5.130**

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra são segregados entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento do trabalho a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretoria e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da Classe.

b) Fatores de Risco

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas inerentes a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, a qual permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do regulamento.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes do valor de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Existem outros fatores de risco a que a Classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

A Gestora não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 3 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026 e de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (antiga administração, REAG), e no exercício findo em 31 de maio de 2025, a Classe não realizou operações com derivativos, inclusive instrumentos de proteção cambial.

9 Patrimônio Líquido

O patrimônio da Classe é formado por Cotas de uma única Classe.

a) Integralização, amortização e resgates de cotas

i. Integralização

Conforme previsto no regulamento, na primeira emissão de cotas do Fundo foi autorizada a emissão de até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 150 mil, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no regulamento do Fundo. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deve ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 1,5 mil, devem ser integralizadas em até 6 (seis) meses, a contar da data de registro na CVM.

Capital da Classe em 31 de maio de 2026: cotas emitidas e integralizadas: 511.684 cotas; capital integralizado de R$ 100.450; valor da cota de R$ 64,21. Em 3 de outubro de 2025: 471.812,0396 cotas e valor da cota de R$ 206,78.

Durante o período de 3 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026 a Classe integralizou um total de 39.872 cotas no montante de R$ 6.450 mil (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Durante o período de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e exercício findo em 31 de maio de 2025 foram emitidas 21.549,822688 e 214.085,227959 cotas no montante de R$ 15.690 e R$ 156.631, respectivamente.

ii. Amortização

A critério da Gestora, a integralização e amortização/resgate das Cotas poderão ser realizadas em moeda corrente nacional ou em bens e direitos que possam integrar a carteira da Classe. Conforme indicado aos Cotistas pela Administradora, a aplicação, a amortização e, caso aplicável, o resgate de Cotas, realizados em moeda corrente nacional, serão operacionalizados pela Classe eletronicamente por meio de ordem de pagamento, débito e crédito em conta corrente ou conta de investimento, Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou por meio de sistemas de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, sempre observada a Ordem de Alocação de Recursos e os demais termos e condições do Regulamento, do Anexo e da legislação aplicável, ou mediante a entrega de bens e direitos integrantes da Classe.

Para fins de amortização/resgate de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização/resgate, devendo o pagamento ser efetuado com observância da Ordem de Alocação de Recursos.

Durante o período de 3 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026 a Classe realizou amortização de cotas no montante de R$ 63.401 mil (sessenta e três milhões, quatrocentos e um mil reais), sendo R$ 47.273 mil (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e três mil reais) referentes à amortização de principal e R$ 16.128 mil (dezesseis milhões, cento e vinte e oito mil reais) referentes à distribuição de rendimentos.

Durante o período de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG) e exercício findo em 31 de maio de 2025 a Classe realizou amortização de cotas no montante de R$ 248.449 e R$ 110.500, respectivamente. Do montante do período de 1º de junho a 3 de outubro de 2025, R$ 79.572 referem-se à amortização de principal e R$ 168.877 à distribuição de rendimentos.

iii. Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitida a amortização das cotas nos termos previstos no anexo do regulamento.

iv. Ambiente de negociação das cotas

As Cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações do patrimônio da Classe de Cotas, conferindo direitos e obrigações aos Cotistas, conforme previstos no Regulamento.

v. Evolução e rentabilidade

Períodos/Exercício findo em	Valor da cota (*)	Resultado sobre o PL inicial (**)
Período de 3 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026	64,21	(7,95%)
Período de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)	206,78	(0,99%)
31 de maio de 2025	740,97	26,31%

O desempenho passado não é garantia de resultados futuros.

(*) Valores expressos em reais.
(**) Resultado do período dividido pelo patrimônio líquido no início do período (R$ 97.563 em 3 de outubro de 2025; R$ 333.628 em 1º de junho de 2025; R$ 227.619 em 1º de junho de 2024), sem considerar integralizações e amortizações. Não representa a variação do valor da cota, que, no período, foi afetada pelas amortizações.

10 Prestadores de serviços

Período de 3 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Gestão:	ARC Capital Ltda.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Período de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)

Os prestadores de serviços eram:

Administração:	Reag Trust DTVM S.A.
Gestão:	ARC Capital Ltda.
Custódia:	Reag Trust DTVM S.A.
Tesouraria:	Reag Trust DTVM S.A.
Escrituração de cotas:	Reag Trust DTVM S.A.
Controladoria:	Reag Trust DTVM S.A.

11 Encargos da Classe

Os encargos e despesas debitados da Classe e os respectivos percentuais, não anualizados, em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	Período de 3 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026		Período de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG)		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	109	0,13%	200	0,07%	633	0,24%
Taxa de Fiscalização CVM	24	0,03%	16	0,01%	31	0,01%
Auditoria externa	19	0,02%	16	0,01%	32	0,01%
Consultoria	-	0,00%	-	0,00%	173	0,07%
Advogados	25	0,03%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa de custódia	17	0,02%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa de controladoria	4	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa de escrituração	2	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outras despesas administrativas	-	0,00%	1.280	0,46%	2	0,00%
Total	**200**	**0,24%**	**1.512**	**0,55%**	**871**	**0,34%**
Patrimônio líquido médio		**84.148**		**276.444**		**258.697**

a) Remuneração dos principais prestadores de serviços

Pelos serviços de administração, será devida pela Classe à Administradora uma Taxa de Administração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o piso mensal correspondente a R$ 12 mil (doze mil reais).

Pelos serviços de custódia, tesouraria, controle, processamento de ativos e escrituração de cotas, será devida pela Classe ao custodiante, ao agente de controladoria e ao escriturador a remuneração correspondente a 0,048% (quarenta e oito milésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o piso mensal correspondente a R$ 4,8 mil (quatro mil e oitocentos reais).

12 Atos societários

Durante o período de 3 de outubro de 2025 (Data de transferência) a 31 de maio de 2026 a Classe não teve quaisquer atos societários a serem considerados, exceto a mudança de administração informada na Nota 2.

Durante o período de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (Antiga administração - REAG), foi realizada assembleia geral de cotistas, que deliberou a substituição da Administradora conforme informada na Nota 2.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a Classe:

i. Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento L;
ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre, a composição da carteira, discriminando a quantidade e a espécie dos títulos e valores mobiliários;
iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social: as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente;
iv. No mesmo dia da convocação, o edital e os demais documentos das assembleias de cotistas;
v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas; e
vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

14 Informações tributárias

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham cotas da Classe, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechadas, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20%, conforme o prazo médio da carteira.

15 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados descritos na Nota 10, pelas operações descritas na Nota 11 e pelas operações abaixo, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas nos períodos de 3 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026 e de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (antiga administração - REAG), nem no exercício findo em 31 de maio de 2025.

Período de 3 de outubro de 2025 (data de transferência) a 31 de maio de 2026:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Posição	Resultado
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administrador	Taxa de administração	-	109
ARC Capital Ltda.	Gestor	Taxa de gestão	-	-
OT Soberano FIRF Referenciado DI LP	Compra de cotas de fundo de investimento em renda fixa	Posição no ativo	92	67
PX Fundo de Investimento em Participações	Compra de cotas de fundo de investimento em participações	Posição no ativo	28.622	(10.206)

Período de 1º de junho de 2025 a 3 de outubro de 2025 (antiga administração - REAG):

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Posição	Resultado
Reag DTVM S.A.	Administrador	Taxa de administração	3	200
ARC Capital Ltda.	Gestor	Taxa de gestão	-	-

16 Valor justo

A Classe aplica o CPC 46 e a Instrução CVM nº 579/16 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, por meio da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
Nível 2 - São dados, exceto preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	31/05/2026			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	92	-	92
Cotas de Fundo em Participações - FIP	-	28.622	-	28.622
Ações e instrumentos conversíveis (SAFE) de companhias fechadas	-	-	5.130	5.130
Total dos ativos mensurados a valor justo	**-**	**28.714**	**5.130**	**33.844**

	31/05/2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	263	-	263
Cotas de Fundo em Participações - FIP	-	88.326	-	88.326
Cotas Offshore	-	97.870	-	97.870
Cotas de Fundos Multimercado	-	12.591	-	12.591
Ações e instrumentos conversíveis (SAFE) de companhias fechadas	-	-	134.365	134.365
Total dos ativos mensurados a valor justo	**-**	**199.050**	**134.365**	**333.415**

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, nos períodos apresentados, não contratou nem recebeu serviços da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe, por ela administrada, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações de natureza cível, execuções fiscais ou quaisquer outras contra a Classe, nas justiças estadual e federal.

19 Eventos subsequentes

Em 23 de setembro de 2026, o Fundo celebrou instrumento de distrato e devolução de valores relacionados ao investimento realizado por meio de contrato Simple Agreement for Future Equity (“SAFE”), firmado com a JLP LLC. O referido instrumento formalizou o encerramento da relação contratual entre as partes e estabeleceu a restituição ao Fundo dos valores anteriormente aportados, em substituição aos direitos de conversão em participação societária originalmente previstos no contrato. Em 21 de outubro de 2026, com a liquidação do respectivo contrato de câmbio, o Fundo recebeu a totalidade dos valores originalmente investidos, denominados em dólares norte-americanos, concluindo-se, assim, a restituição integral do investimento e a liquidação financeira da operação.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor responsável - CPF: 076.922.737-66